

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP

PORTARIA GP Nº 056/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os termos da Lei nº 1.577, de 30 de novembro de 2017, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CODIM, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e autônomo, vinculado à estrutura da Secretaria de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CODIM com a finalidade de contribuir para formular e propor diretrizes das ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero.

MEMBROS DO CONSELHO

I – Diretoria da Mulher

Titular: Érica Monique Silva

Suplente: Jullyane Silva Bezerra

II - Secretaria de Assistência Social

Titular: Rosinalva Maria da Silva

Suplente: Valéria Cristina da Silva

III – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ádrya Palloma Tavares Silva

Suplente: Hortência Maria da Silva

IV – Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Titular: Osenir Arruda da Silva

Suplente: Crislaine Farias da Silva

V – Secretaria Municipal de Ordem Social

Titular: Maria Madalena de Souza

Suplente: Kessia Suzany Souza da Silva Baltazar

VI – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toritama - APAE

Titular: Liliane Maria dos Santos

Suplente: Clarice Tavares da Silva

VII – 1ª Igreja Batista em Toritama

Titular: Maria Ângela de Sousa Lira

Suplente: Natali de Lucena Fernandez

VIII – Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde de Toritama - AMACS

Titular: Angela Moraes de Andrade

Suplente: Roberta Alves dos Santos Silva

IX – Associação dos Lojistas do Parque das Feiras de Toritama – ALPF

Titular: Tatiana Roma de Brito

Suplente: Aline Lemos Correa de Oliveira Andrade

X – Igreja Católica de Toritama

Titular: Greyce Lopes Martins Silva

Suplente: Reginalda Andreza de Lima Bezerra

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se

Toritama, 05 de maio de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:079E4C64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 11/05/2022. Edição 3085
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>